



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

LEI MUNICIPAL Nº 472/2022
07 de dezembro de 2022

**Dispõe sobre denominação de vias públicas
localizadas no Povoado Saco Das Varas, na
cidade de Muribeca/SE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURIBECA, ESTADO DE
SERGIPE, MÁRIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA**, no uso de suas atribuições
legais e na conformidade do artigo 63, VI da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua principal do Povoado Saco Das Varas, Muribeca/SE, que tem início no acesso do referido Povoado com a rodovia Estadual SE-220, findando no Povoado Fluvião, de “Rua Manoel Rosendo”.

Art. 2º - Fica denominada a Rua que tem início na Rua Manoel Rosendo, defronte com o Colégio “Manoel Rosendo” e findando com a estrada velha, localizado no Povoado Saco das Varas, de “Rua Alto da Boa Vista”.

Art. 3º - Fica denominada a Rua conhecida como Rua Da Lagoa, que tem início na Rua Manoel Rosendo e finda com a Rua Alto da Boa Vista, localizada no Povoado Saco das Varas, de “Rua Nossa Senhora da Conceição”.

Art. 4º – Fica denominada a travessa que tem início na Rua Manoel Rosendo, no fundo do colégio Francisco Camilo de Jesus e finda com a estrada velha, localizada no Povoado Saco das Varas, de “Travessa Nossa Senhora da Conceição”.

Art. 5º – Fica denominada a Rua conhecida como Rua do cemitério, que



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

tem início na Rua Manoel Rosendo e finda com a estrada que dá acesso a pedreira São Jorge, localizada no Povoado Saco das Varas, de “Rua São Jorge”.

Art. 6º - Fica denominada a Rua que tem início na casa de Vanessa e finda com a Rua Alto da Boa Vista, localizada no Povoado Saco Das Varas, de “Rua José Nicolau Bernardo Da Silva”.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Muribeca/SE, 07 de dezembro de 2022.

MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:06198495507

Assinado de forma digital por MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:06198495507

MÁRIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito do Município de Muribeca